

- 117 — Rita Mónica Fragoso Estêvão
 118 — Rosa Maria Rolim Simões
 119 — Rute Andreia da Costa Vieira
 120 — Sara Elisa Teixeira de Sá Perfeito Lopes
 121 — Sara Isabel Fonseca Santos
 122 — Sílvia de Jesus Crispim Marcos
 123 — Sofia Somsen Diogo
 124 — Sónia Tchissole Pires da Silva
 125 — Susana Cristina Medina da Silva
 126 — Susana Góis Vaz Afonso
 127 — Susana Margarida Carvalhal Cortez
 128 — Susana Rita Ribeiro Candeias Saragaço de Carvalho
 129 — Susete dos Anjos Henriques
 130 — Tânia Sofia Valério Venâncio
 131 — Telmo dos Prazeres de Sousa
 132 — Telmo Gabriel Correia Gil Carvalheiro
 133 — Tiago Luís Santos Mamede da Cruz
 134 — Vasco Manuel Rodrigues Gaião
 135 — Verónica Menezes Gonçalves

II — Candidatos excluídos, pelos motivos de seguida se explicam:

- 1 — Alda Maria Ferreira Batista de Oliveira *c)*
 2 — Ana Cristina Martins Queiróz *c)*
 3 — António Daniel Candeias Santiago Oliveira *c)*
 4 — Carlos Manuel Abreu Lopes *c)*
 5 — Cátia Alexandra Costa Luís Madeira *c)*
 6 — Cátia Sofia dos Santos Branquinho *c)*
 7 — Cidália Maria Reis Afonso *a)*
 8 — Cláudia Sofia Mónica Martins Lopes *c)*
 9 — Duarte Fernando Tito Carvalho Almeida da Silva *c)*
 10 — Fernando José Ribeiro Pereira *c)*
 11 — Florbela Cristina Cabete Silvério *c)*
 12 — Isabel Maria Pereira Rodrigues *c)*
 13 — Joana Isabel Pinto Alves Pereira *c)*
 14 — João Vladimiro Soares Resa *c)*
 15 — Marco António Ilaco Cardoso *c)*
 16 — Marco António Mendes Portugal *c)*
 17 — Mário Jorge Leão Vinagre *c)*
 18 — Marta Ivens Belo *a)*
 19 — Nuno Miguel Dias Sotero *c)*
 20 — Patrícia Andreia Duarte Freitas *a)*
 21 — Paula Cristina Vieira Fernandes *b)*
 22 — Paulo Alexandre Martins Fidalgo *c)*
 23 — Rui Samuel Fonseca Cavele *c)*
 24 — Sara Campos Lobo Silvestre *a) e b)*
 25 — Sónia Marina Braga das Neves *c)*
 26 — Tiago João dos Santos Marques Lopes Duarte *c)*
 27 — Vanda Isabel Pereira Santos Costa Duarte *a) e b)*
 28 — Vítor Mário Fonseca Cardia *c)*

a) Por não ter efetuado a candidatura em formulário tipo, nos termos previstos no n.º 9.1 do aviso de abertura do concurso (artigo 27.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril).

b) Por não ter apresentado, até ao termo do prazo previsto para a apresentação de candidaturas, fotocópia legível do certificado de habilitações literárias exigido, nos termos dos n.ºs 2 e 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e da alínea *b)* do n.º 10.1, conjugada com o n.º 7.2, ambos do aviso de abertura do concurso.

c) Por não ter apresentado, até ao termo do prazo previsto para a apresentação de candidaturas, carta de apresentação e motivação, nos termos da alínea *d)* do n.º 10.1 do aviso de abertura do concurso.

ANEXO II

Convocatória para a realização da prova de conhecimentos

Nos termos do disposto na alínea *d)* do n.º 3 do artigo 30.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 32.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ficam todos os candidatos admitidos ao concurso convocados para a realização da prova de conhecimentos a que alude o n.º 12.3 do aviso de abertura do concurso, a ter lugar no dia 25 de março, às 9 horas e 30 minutos, no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, sito Avenida Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa.

206847728

Despacho n.º 4545/2013

Por despacho de 04 de fevereiro de 2013 do Reitor da Universidade de Lisboa foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Mestre Luís André Seixas do Carmo, como Assistente Convitado, em regime parcial, de 50 %, posicionado no escalão 1, índice 140, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior, com início a 15.03.2013 e final a 15.09.2013. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

15 de março de 2013. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Maria Lucinda Fonseca.*

206847752

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 4403/2013

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 20 de novembro, através do aviso n.º 15519/2012, e na Bolsa de Emprego Público com a referência OE201211/0128, homologada pelo Senhor Reitor em 13 de março de 2013, tendo sido afixada nas instalações destes Serviços e disponibilizada na página eletrónica:

Lista unitária de ordenação final

Candidata aprovada

Nome	Classificação final
Maria Arminda de Jesus Paiva	14,86

Candidatos excluídos

Nome	Justificação
Ana Rita do Rio Vilhena da Silva Borba	(a)
Bruno Emanuel Ferreira Cabrita	(a)
Maria Adelina Oliveira Graça Henriques	(a)
Paulo Artur da Costa Brandão Cervulo	(a)
Rute Ruivo Barata	(b)

(a) Por não ter comparecido às Provas de Conhecimentos

(b) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de seleção eliminatório, Prova de Conhecimentos

15 de março de 2013. — O Coordenador do DGRH, *Vítor Lucas.*

206847047

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 4546/2013

Os vários Serviços e Unidades Orgânicas da Universidade Técnica de Lisboa pretendem adquirir serviços de vigilância e segurança com vista a garantir a segurança ativa e passiva de todos os edifícios e espaços através de um agrupamento de entidades adjudicantes, por forma a obter as melhores condições financeiras.

Considerando que os encargos para cumprimento das obrigações contratuais serão suportados através das verbas inscritas e a inscrever nas rubricas adequadas, em fonte de financiamento de receitas próprias do seu orçamento e que esta entidade não tem quaisquer pagamentos em atraso.

Assim, e em conformidade com o disposto no n.º 5, do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no uso da competência delegada pelo despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação